

## DIARIO OFFICIAL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPÚBLICA—N. 344

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 18 DE DEZEMBRO DE 1893

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## Ministerio da Guerra

(.) Por decretos de 10 do corrente:

Foram transferidos:

Para o corpo de engenheiros, o capitão do 4º batalhão de artilharia José da Silva Braga, na forma do § 1º do art. 7º da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892;

Para o corpo de estado-maior de 1ª classe, o capitão do 2º batalhão de artilharia Lindolpho Rodrigues da Silva, de conformidade com o art. 8º do decreto n. 1351, de 7 de fevereiro de 1891.

Na arma de artilharia:

Para o corpo de estado-maior:

Tenente-coronel do 3º batalhão Antonio Ilha Moreira; majores, do 2º regimento Innocencio Benedicto Ferraz de Oliveira e do 4º Miguel de Oliveira Paes;

Capitães, do 2º regimento Lafayette Barbosa Rodrigues Pereira; do 3º Manoel Joaquim Vieira de Albuquerque e João Soares Neiva de Lima; do 4º Sebastião Francisco Alves e do 3º batalhão Leopoldo Augusto Duarte Nunes.

Para o 4º regimento, o capitão do 2º, Honório Vieira de Aguiar, para ajudante.

Para o 2º batalhão, o capitão do corpo de estado-maior Lindolpho Libanio Moreira Serra, para a 1ª bateria.

Na arma de infantaria:

Para o 8º batalhão, o coronel do 9º Ignacio Henriques de Gouvêa.

Para o 9º batalhão, o tenente-coronel do 25º Eugenio Augusto de Mello.

Para o 25º batalhão, o capitão do 15º Manoel Ignacio Domingues, para a 1ª companhia.

— Foi classificado no 2º batalhão de artilharia, como ajudante, o capitão aggregado à arma, Benedicto Graccho Pinto da Gama.

— Foram promovidos:

Nos corpos e armas abaixo declarados, os seguintes officiaes:

## Corpo de engenheiros

A coronel, o tenente-coronel Modestino Augusto de Assis Martins, por merecimento;

A tenentes-coroneis, o tenente-coronel graduado João Claudino de Oliveira Cruz, por antiguidade e o major Urbano Coelho de Gouvêa, por merecimento;

A tenente-coronel graduado, o major Antonio Vieira Arêas Junior;

A majores, o major graduado Francisco Emilio Julien, por antiguidade e o capitão João José de Oliveira Freitas, por merecimento;

A major-graduado, o capitão Antonio Gomes da Silva Chaves;

A capitães, o capitão graduado Joaquim Marques da Cunha e o tenente Alexandre Henriques Vieira Leal, ambos do corpo de estado-maior de 1ª classe.

## Corpo de estado-maior de 1ª classe

A capitão, o tenente Agostinho Raymundo Gomes da Castro.

(.) Reprodiz-se por ter sido publicado com incorrecções.

## Corpo de estado-maior de 2ª classe

A tenente-coronel, o major Pedro de Alcantara Cesar Burlamaque, por antiguidade;

A tenente-coronel graduado, o major Rodolpho Gonçalves dos Santos;

A majores, o major graduado Antonio da Silva Mattoso, por merecimento e o capitão Procopio Barreto Meirelles, por antiguidade;

A major graduado, o capitão João Antonio de Carvalho.

## Corpo sanitario

A majores medicos de 3ª classe, o major graduado Luiz Francisco Junqueira da Luz, por antiguidade e o capitão medico de 4ª classe, Martiniano Arvellos Spinola, por merecimento;

A major medico de 3ª classe graduado, o capitão medico de 4ª classe Estevão de Souza Lima.

## ARMA DE ARTILHARIA

## Corpo de estado-maior

A coronel, o coronel graduado Carlos de Oliveira Soares, por antiguidade;

A coronel graduado, o tenente-coronel Ricardo Fernandes da Silva;

A tenentes-coroneis, os majores José Agostinho Marques Porto, por antiguidade e Julio Fernandes de Almeida, por merecimento;

A majores, o major graduado Urbano Duarte de Oliveira, por antiguidade e o capitão Nicanor Gonçalves da Silva, por merecimento;

A major graduado, o capitão Alfredo Joaquim Puga.

## 2º regimento

A major, o capitão Ernesto Victorino Jeolás, por merecimento;

A capitães, os 1ºs tenentes Francisco Mendes da Silva, para a 3ª bateria, e José Carlos Lamaignere Teixeira, para a 4ª bateria.

## 3º regimento

A capitães, os 1ºs tenentes Servando de Loyolla e Silva, para ajudante e José Feliciano Lobo Vianna, para a 4ª bateria.

## 4º regimento

A major, o capitão Octavio Carlos Pinto, por antiguidade; a capitão, o 1º tenente Manoel Francisco Moreira Sobrinho, para a 2ª bateria.

## 3º batalhão

A tenente-coronel, o major Manoel Ferreira das Neves Junior, por merecimento;

A capitão, o 1º tenente Joaquim Thomaz dos Santos e Silva Filho, para a 1ª bateria.

## 4º batalhão

A capitão, o 1º tenente Luiz José Pimenta, para ajudante.

A 1ºs tenentes da arma, os 2ºs tenentes João Miguel Ribas, João Baptista de Oliveira Brandão Junior, Francisco Alvaro de Souza, Melchisedek de Albuquerque Lima, Thomaz Gouvêa de Almeida, Francisco de Paula Pedro de Alcantara, Silverio Augusto de Azevedo, Alípio Genuiniano da Rocha e Antenor Ilha Elegall.

## ARMA DE CAVALLARIA

## 5º regimento

A capitão, o tenente Zeferino Xavier de Moraes, por antiguidade, para o 2º esquadrão.

## 12º regimento

A major, o capitão do corpo de transporte Bento Gonçalves da Silva Filho, por merecimento.

## Corpo de transporte

A capitão, o tenente Tristão da Cunha, por antiguidade, para o 2º e quadrão;

A tenentes da arma, os alferes Epiphanyo José da Silveira, João Christino Ferreira de Carvalho e Alfredo Saldanha, por antiguidade, e Thomaz Braga, por estudos.

## Arma de infantaria

## 15º batalhão

A capitão, o tenente Evaristo Baptista da Cruz e Souza por antiguidade, para a 2ª companhia;

## 17º batalhão

A capitães, os tenentes Ivo Rodrigues da Rocha, por antiguidade, Francisco de Mesquita Sallanha, por estudos, para a 2ª companhia;

## 18º batalhão

A capitão, o tenente Felipe Santiago Fernandes de Andrade, por antiguidade, para a 3ª companhia;

## 22º batalhão

A major, o major graduado Henrique José de Magalhães, por antiguidade;

## 25º batalhão

A tenente-coronel, o major Firmino Lopes Rego, por merecimento; a capitães os tenentes, Clarimundo Adalberto Nepomuceno da Silva, por estudos, para a ajudante, e Muniz Telles, por antiguidade, para a 2ª companhia;

## 35º batalhão,

A capitão, o tenente Theodoro Joaquim da Silva Santos, por estudos, para a 2ª companhia.

A tenente da arma:

Os alferes: José Antonio Dourado, Francisco Affonso do Rego Barros, Luiz Bezerra dos Santos, Herculano Augusto Gonçalves da Rocha, Cyrillo Bernardino Fernandes, Domingos Augusto de Mendonça Rocha, e Benedicto Marcellino de Araújo, por antiguidade; Arthur Gomes de Carvalho, Antonio Rodrigues Ramos, Alberto Leopoldo Xavier de Azevedo e Miguel da Cunha Martins, por estudos.

## QUADRO EXTRA-ANUMERARIO

## Corpo de engenheiros

A coronel, o coronel-graduado Antonio Vicente Ribeiro Guimarães, por antiguidade.

## Arma de artilharia

A major, os capitães Alexandre Carlos Barreto e Manoel Palmeira do Fontoura, por antiguidade; Manoel Norberto Borges e José de S. E. R. P., por merecimento;

A capitão, o tenente Antonio Francisco Carneiro Monteiro.

## Arma de infantaria

A capitão, o tenente João Pereira de Oliveira, por antiguidade.

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Marinha

Expediente de 10 de outubro de 1893

A Contadaria, autorizando os pagamentos : Da quantia de 40:000\$ à Companhia Lloyd Brasileiro, de conformidade com a demonstração anexa, aos dous requerimentos da mesma companhia, que se lhe remetteu, como indemnização ;

Ao escrevente do Commissariado Geral da Armada Antonio José de Souza e Almeida da gratificação a que tem direito, por ter substituído o secretario do mesmo commissariado no periodo de 7 junho a 3 de agosto ultimos. — Comunicou-se ao Commissariado Geral da Armada.

— Ao arsenal da Capital Federal, remetendo os conhecimentos de embarque no vapor inglez *Leibnitz* de 400 volumes de oleo de colza o mineral destinado ao Ministerio da Marinha, afim de providenciar sobre o seu desembarque.

— Ao Commissariado Geral da Armada determinando que providencie sobre o supprimento de viveres precisos à Escola Naval e à de Aprendizes Marinheiros, devendo para esse fim aproveitar os artigos que se achão armazenados no referido commissariado, antes da transferencia deste para o arsenal, devendo ser o fornecimento dos mesmos artigos precedido das respectivas requisições. — Comunicou-se à Escola Naval.

— A Contadaria autorizando o pagamento a D. Marianna de Laura Victoria, viúva do capitão de mar e guerra reformado Carlos Augusto Victoria, dos vencimentos a que tiver direito, e de conformidade com a certidão de obito que a mesma viúva apresentou.

— Ao Arsenal da Capital Federal, approvando o seu acto de haver encailhado na praia da Chichorra a corveta *Nithroy*, o recomendando que empregue toda a vigilancia sobre o referido navio até que na primeira oportunidade possa entrar para algum dos diques do estado ou nos da Companhia Lloyd Brasileiro.

Dia 11

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando ordem para o pagamento no Thesouro Federal da quantia de 200\$ à Rosa Maria Peres, de accordo com o art. 107 do reg. annexo ao decreto de 31 de outubro de 1890, afim de occorrer as despesas de enterramento de seu finado marido o contra-mestre do Arsenal de Marinha da capital José Vicente Peres.

— A Contadaria, autorizando a a mandar pagar, mediante prova administrativa, a Adelaide da Costa Dias Lopes a quantia de 41\$922, proveniente dos vencimentos que se ficou devendo a seu finado marido o 1º tenente da armada Eurico Lafayette Dias Lopes.

Dia 13

Ao Tribunal de Contas : Solicitando expedição de ordens para que no Thesouro Federal sejam indemnizados da divida de exercícios findos na importancia de 48:025\$, de que são credores os negociantes Emilio de Barros & Comp., como consta do processo n. 2.199 que se lhe remette ;

Rogando expedição de ordens para que, a conta da verba — Melhoramentos, conservação e balisamento de portos — do actual exercicio, seja habilitada a Alfandega do estado do Maranhão com a quantia de 5:000\$, afim de attender ao pagamento de quatro boias e respectivos accessorios, precisos ao balisamento do porto do mesmo estado. — Comunicou-se à Alfandega do Maranhão e à Contadaria.

— A Contadaria :

Autorizando o pagamento, independente de habilitação administrativa, a D. Deolinda Carolina da Conceição, mãe do sub-ajudante de machinista Francisco Joaquim Alves, victima do naufragio do cruzador *Almirante Barroso*, a importancia dos vencimentos que se ficou devendo a seu finado filho ;

Declarando que pôde mandar entregar a D. Maria Pereira de Carvalho, viúva do machinista de 1ª classe capitão-tenente Luiz Ferreira de Carvalho, o quantitativo estipulado por lei para despesas de funeral de officiaes da armada e classes annexas.

Dia 14

Ao Arsenal da Capital Federal, transmitindo, para os devidos effeitos, seis conhecimentos de artigos embarcados em diferentes vapores, pelo almirante Joaquim Francisco de Abreu e destinados ao Ministerio da Marinha.

— Ao Tribunal de Contas :

Solicitando novamente providencias para que a Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul, seja concedido o credito pedido por aviso n. 2.206 de 6 deste mez, para attender ao pagamento das obras da escola de aprendizes marinheiros daquelle estado ;

Declarando as verbas do actual exercicio pelos quaes deve ser discriminado o credito de 3.021:113\$738, concedido por decreto n. 1.556 de 6 do corrente mez.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, approvando o acto de mandar abonar rações diarias aos officiaes destacados pelo quartel-general para servir no mesmo arsenal. — Comunicou-se à Contadaria.

— Ao director do hospital de marinha da capital, approvando o seu acto providenciando sobre o fornecimento pelo almoxarifado do mesmo hospital, dos generos alimenticios precisos aos alumnos da Escola Naval alli em serviço.

Dia 16

Ao Tribunal de Contas :

Remettendo, para o devido pagamento no Thesouro Federal, a folha na importancia de 40:000\$, de que é credora a companhia Lloyd Brasileiro, proveniente do fretamento do vapor *Santos*, pertencente à mesma companhia.

Solicitando a expedição de novas ordens para que a Alfandega do estado do Pará sejam concedidos os creditos pedidos em aviso n. 1549 de 18 de julho ultimo e necessarios a todas as rubricas mencionadas nesse aviso.

— Ao Ministerio da Fazenda, transmitindo cópia do decreto n. 195 de 13 deste mez, autorizando o governo a abrir o credito suplementar de 32:150\$ a verba—Repartição da Carta Maritima—do actual exercicio—para attender às despesas do pessoal e material dos novos pharões que se estão erigindo em diversos estados da União.

Dia 17

Ao Quartel General, declarando approvado o termo para isentar o commissario de 2ª classe Francisco Augusto de Lima Franco da responsabilidade de 120 kilos de bacalhão julgado imprestavel. — Comunicou-se à Contadaria, remetendo o referido termo.

— A Contadaria :

Remettendo o requerimento de Gregorio Pecegueiro do Amaral, afim de que seja o mesmo embolsado, por conta da verba—Eventuaes—do actual exercicio, da quantia a que tem direito e consta do processo que acompanhou o officio da mesma contadaria.

Autorizando a providenciar sobre o accete das duas letras, que se lhe remetter, na importancia total de 44:185\$926, apresentadas pelo *London Brazilian limited*, saccadas de Montevideo pelo commandante do cruzador *Tiradentes* contra a Pagadoria da Marinha e a favor de Nery & Comp.

Dia 18

Ao Tribunal de Contas solicitando ordens para que, por conta da verba concedida à rubrica — Força Naval—do actual exercicio, seja a Alfandega do estado do Maranhão habilitada com a quantia de 8:000\$000. — Comunicou-se à Alfandega do estado do Maranhão e à contadaria.

— Ao arsenal da capital, declarando:

Que o oleo a que se refere o aviso n. 1224 de 10 do corrente, e que é destinado aos pharões da União deverá ser descarregado da doca da alfandega para o pateo do Rosario, sendo desta deliberação avisado o negociante Franklin Alvares que se acha encarregado do transporte do mesmo oleo para a repartição dos pharões. — Comunicou-se ao negociante Franklin Alvares.

Que os artigos constantes do conhecimento que com outros lhe foi remettido por officio de 15 do corrente, e que se referem ao vapor *Holbein*, devem ser guardados no edificio onde funciona a Auditoria da Marinha e não no almoxarifado do mesmo arsenal.

— A Contadaria :

Autorizando o pagamento a José Francisco da Conceição, da quantia que se ficou devendo a sua fallecida esposa D. Dometilla Caetana Queiroz da Conceição, fornecedora de verduras e fructas aos navios e corpos da armada, durante o corrente exercicio ;

Transmittindo o officio do commandante do cruzador *Tiradentes*, acompanhado de uma lettra saccada a favor de Nery & Comp., contra a Pagadoria da Marinha, na importancia de 6:919\$425, e autorizando a acceitar a mesma lettra.

Dia 19

Ao Tribunal de Contas :

Solicitando expedição de ordens para que a Alfandega do estado do Espirito Santo seja concedido o credito preciso para attender ao pagamento da pensão de comida de duas praças que se acham destacadas naquelle estado a razão de 2\$ diários para cada uma. — Comunicou-se à Alfandega do estado do Espirito Santo, à Capitania do Porto do mesmo estado e à Contadaria.

Remettendo, para ser pago no Thesouro Federal, o processo de exercicios findos na importancia de 1:328\$ de que é credor Antonio Marianno Barreto Pereira Pinto ;

Transmittindo o processo de exercicios findos na importancia de 3:000\$ afim de ser pago no Thesouro Federal, e de que são credores Firmo de Mattos & Comp.

Dia 20

Ao arsenal da capital, remetendo dous conhecimentos de embarque de 88 caixas, contendo diversos artigos, expedidas de Antuerpia no vapor allemão *Hannover*, afim de providenciar sobre o seu desembarque. — Comunicou-se ao Commissariado Geral da Armada.

— Ao Quartel General, declarando que vem aguardar o resultado do conselho de investigação e as informações dos commandantes respectivos, para resolver sobre o trancamento da sua conta, que solicita o commissario de 5ª classe Alfredo de Alvim, relativa ao periodo em que serviu na canhoneira *Fernandes Vieira*, pertencente à flotilha de Matto Grosso. — Comunicou-se à Contadaria.

— Ao Tribunal de Contas :

Reteirando a urgente expedição de ordens no sentido de ser habilitada a Alfandega do estado da Bahia com o preciso credito, já solicitado por aviso n. 1.420, de 28 de junho ultimo, para attender ao pagamento das obras effectuadas por contracto no quartel da escola de aprendizes marinheiros do mesmo estado ;

Transmittindo cópia do decreto legislativo n. 140, de 28 de junho deste anno, autorizando o Poder Executivo a despender a quantia de 12.000:000\$ com a reforma do material naval.

## Ministerio da Guerra

Expediente de 11 de dezembro de 1893

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que seja paga no Thesouro Federal a quantia de 62:745\$085, proveniente de artigos fornecidos à Intendencia da Guerra, no corrente exercicio, sendo: a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 1:361\$350, a Antonio Dias

Cardia, 346\$800, a Barbosa & Comp., 540\$, a Borlido, Muniz & Comp., 846\$, a Carlos Conville, 136\$, a Companhia Marques Limitada, 205\$, a Companhia Industrial do Brazil, 2:952\$200, a Fonseca Corrêa & Comp., 3:442\$400, a Invenível Companhia Manufatureira de Calçado, 39:071\$, a J. P. da Cunha Pinto, 726\$400, a Rodrigo Vianna, 130\$, a Santos A. Teixeira, 407\$475, a Thomaz L. dos Santos Villa-Verde, 7:004\$460 e a Vicente da Cunha Guimarães, 4:976\$, conforme se verifica dos conhecimentos que se enviam.

—A's inspectorias das alfandegas:

Da Bahia:

Declarando que tendo sido deferido o requerimento em que o major reformado do exercito Antonio Fernandes de Souza Cousseiro pediu permissão para se inscrever como contribuinte do montepio militar, deve a mesma inspectorias proceder de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 30 do decreto n. 695 de 28 de agosto de 1890, fazendo-lhe carga da quantia de 649\$, importância da respectiva joia;

Remetendo diversos papeis, para que nos termos do decreto n. 10145 de 5 de janeiro de 1889 seja processada a divida da importancia da ajuda de custo que deixou de receber em 1891 o alferes do 16º batalhão de infantaria Alpeniano Santos Fernandes;

De Porto-Alegre, declarando que não pôde ser approvada a deliberação que tomou de deferir o requerimento em que o general da brigada graduado reformado do exercito Diogo Alves Ferraz pediu elevação da sua pensão de montepio, por isso que dependera de decisão do Congresso Nacional, petições identicas de outros generaes.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia autentica do decreto de 8 do corrente, promovendo na arma de infantaria ao posto de tenente o alferes do 21º batalhão da mesma arma o alumno da Escola Militar desta Capital, João Carlos do Couto Seabra.

—A' Repartição de Ajudante General

Approvando as seguintes propostas:

Do commandante do 3º districto militar coronel-graduado reformado do exercito João Nunes Sarmiento, para commandar o forte de S. Marcello no estado da Bahia, sendo o mesmo official exonerado do logar de secretario daquelle commando, que interinamente exercia;

Do commandante do batalhão patriótico 23 de novembro, do sargento quartel-mestre João Diogo de Souza Araújo, para exercer as funções de alferes quartel-mestre do mesmo batalhão;

Transferindo do 3º regimento de artilharia para o 2º da mesma arma o 1º tenente Antonio Jacy Monteiro.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 7 de dezembro de 1893

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se o pagamento:

De 205\$500, ao Lloyd Brasileiro por passagens concedidas em março e junho ultimos por ordem deste ministerio;

De 739\$500, a mesma companhia por passagens concedidas em maio e junho ultimo em serviço de colonisação.

Dia 9

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se:

O pagamento:

De 23:320\$186, a diversos por fornecimentos feitos em agosto e setembro ultimos, á Estrada de Ferro do Rio de Ouro;

De 786\$210, a diversos, por objectos fornecidos em setembro ultimo, á Inspeção Geral das Obras Publicas;

De 90\$, ao servente do Laboratorio de Biologia pelos vencimentos de novembro ultimo;

De 2:370\$, ao pessoal empregado em trabalhos e obras do Jardim Botânico, em novembro ultimo;

De 477\$500, a Carvalho & Comp. por objectos fornecidos em outubro ultimo a esta secretaria;

De 66\$666, ao auxiliar interprete da Hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores Jacintho José de Mello, vencimentos de setembro ultimo.

A expedição de ordens para os seguintes creditos:

Na delegacia do Thesouro em Ouro Preto a quantia de 21:444\$280 para occorrer os despezas com o pagamento da gratificação local de 25 % aos empregados do Correio, daquelle estado;

Na delegacia do Thesouro em Londres, á disposição do Commissario de compras de material na Europa, a quantia de £ 480-0-0 destinada ao pagamento da fiscalisação e analyse do carvão dos fabricantes Cory Brothers & Comp. para a Estrada de Ferro Central do Brazil;

Na mesma delegacia, a igual disposição, o credito de £ 1.000,00 para a aquisição e remessa de material para as obras de construção do açude de Quixadá, estado do Ceará.

## REDACÇÃO

### A sociedade mexicana e o futuro economico do Mexico

(Continuado do n. 343)

As *tierras templadas* são relativamente pouco extensas. A medida que se caminha para o sul, cedem rapidamente logar ás *tierras calientes*. Ahi o sol é abrasador e quasi diariamente as nuvens, que se amontoam sobre o oceano e veem de encontro ás *sierras* emergindo bruscamente das planicies, em altura de dous ou tres mil metros, desencadeiam-se em tempestades. Sob essa dupla acção, as culturas que produzem a riqueza, isto é, a canna de assucar, a ramie, o henequem, o café, o cacão, a baunilha, desenvolvem-se exuberantemente. As florestas tropicaes, por sua poderosa vegetação, são muitissimo superiores ás nossas florestas alpestres; produzem a borracha e as madeiras de coloração quente muito procuradas pela marcenaria de luxo. O Yucatan e o Campeche, que se adeantam no meio do golpho do Mexico e puderam estabelecer relações com a Europa, são conhecidos por suas riquezas florestaes e agricolas; mas os estados meridionaes da costa do Pacifico são igualmente favorecidos; são, porém, quasi totalmente inexplorados ainda e só serão accessiveis quando as estradas de ferro os atravessarem. Até então, podem-se ahi comprar florestas magnificas de madeira de construção por cinco francos o hectare. Nos ultimos annos, companhias inglezas adquiriram nessa região consideraveis extensões de terrenos: são empregos de capital muito futuros.

As terras quentes do Mexico são as mais convenientes, como as de Cuba, para a produção do assucar. Quando se comparam suas plantações com as da Luisiania, por exemplo, onde a cultura da canna foi introduzida artificialmente e sustentou-se graças aos direitos protectionistas, hoje por premios, facilmente se aquilata sua superioridade. Todas as *haciendas* situadas nessa região tem um engenho de assucar. Entretanto, a beterraba faz ao assucar de canna enorme concurrencia no mercado geral. As recompensas, obtidas pelos agricultores luisanenses, aproveitam principalmente aos *farmers* da California e dos estados do noroeste, que plantaram campos colossaes com a raiz robusta e apta aos climas septentrionaes. A consequencia é que, não sómente na Luisiania, porém mesmo no Mexico, os cultivadores de canna só obtem bons resultados recorrendo ao processo da diffusão e tendo machinas aperfeiçoadas, importadas da Inglaterra ou da Belgica. Hoje, mais do que outrora, a cultura da

canna só é accessivel aos grandes capitales e a transformação que se impõe actualmente exige o emprego de avultadas sommas.

O café exige muito menos despesas. Esse gracioso arbusto, semelhante á camelia, procura de preferencia os solos frescos e leves: quer ser abrigado contra os ardores excessivos do sol; cresce nas florestas naturaes, si tiver-se o cuidado de tirar a madeira morta deixando apenas as grandes arvores, ou então á sombra das bananeiras que se plantam ao mesmo tempo; de sorte que se tem dupla colheita. Vae até aos primeiros planos das *tierras templadas*; consequentemente, o europeu pôde cultivá-lo sem arriscar a vida; emquanto o cacão e a baunilha só prosperam nas terras mais baixas e por isso mesmo as mais perigosas. O café é tanto a cultura do pobre como do rico capitalista. Em meio hectare, uma familia de indios colhe bastante para comprar as vestimentas indispensaveis, e alimentar-se com o fructo das bananeiras que o ensombraram. Um grande cafetal da tanto mais lucro quanto apenas são precisas duas capinas; no fim de tres annos, elle as paga generosamente; com cinco annos de idade produz com abundancia e pôde durar até 40 annos. O café do Mexico é o melhor do mundo; é, pelo menos, igual ao das Antilhas e ao de Moka e é muito superior ao do Brazil (1). Si ha muito não os tem supplantado, é porque as revoluções impediram o progresso agricola e as relações commerciaes com o estrangeiro. O paiz apenas produzia café para seu consumo. Ha alguns annos a esta parte a sua exportação tem-se augmentado consideravelmente; em 1890-1891 attingiu ao valor de 6.158.000 piastras.

O café, depois de ter estado por muito tempo, por preço relativamente baixo, tem tido alta constante desde 1888. Atribuíram essa alta á especulação, e é certo que o café muito se presta a isso; deve-se, porém, attribui-la a causas economicas permanentes.

O Sr. Casasus julga que sua causa é ao preço do café pago em prata, assim como se elevaram os de todas as mercadorias, cujo consumo é feito nos paises que tem circulação em ouro, e que altearam-se em proporções com a buxa que teve a prata. É possível; mas o enorme desenvolvimento do consumo do café na Europa e nos Estados Unidos nos parece explicar sufficientemente essa alta.

Os proventos que se auferem da cultura do cafeeiro attrahiram a attenção dos capitalistas. Organizarão-se companhias americanas, inglezas e francezas para comprar terras apropriadas á sua cultura. Segundo o *Bulletin de la Société des études coloniales*, as despesas com o plantio de duzentos mil pés de cafeeiro em 100 hectares, comprehendendo os juros do capital em tres annos, ascendem a 148.818 francos. No terceiro anno deve dar 60.000 francos; no quarto anno, 111.000 francos; no quinto anno, 165.000 francos; no sexto anno, 225.000 francos, e, durante mais de 30 annos, continuará a dar um lucro liquido de 150 por 100 do capital empregado. Nesse calculo, a terra é computada á razão de duas piastras por hectare (7 francos ao cambio de 3,50). Podem-se ainda obter terras por esse preço nas regiões mais afastadas. Mas nos logares em que as companhias americanas já encetaram suas operações e nas proximidades das estradas de ferro, as terras apropriadas para a cultura do cafeeiro vendem-se por preços exorbitantes: nas vizinhas de Oriraba o hectare alcançou 3.500 francos. Isso não deve desanimar aos francezes que pretenderem se atirar a essas empresas que julgamos lucrativas; tudo depende de escolher judiciosamente o local e não adquirir explorações já muito gravadas.

(1) O Sr. Claudio Janet truceu de falso nesse ponto ou não tem acompanhado o que nos ultimos 15 annos se tem publicado a respeito do café. Os premios concedidos pelas diversas exposições tambem provam que o juizo do escriptor está muito longe do que pensam os diferentes jurys do homens competentes nos Estados Unidos e na Europa.

## II

Por que razão milhares de imigrantes que annualmente sahem do velho mundo não procuram de preferencia esse paiz maravilhoso, hoje distante da Europa apenas de 20 dias pelos paquetes transatlânticos? Si não o fazem, é em razão do seu clima, das populações que occupam o solo e emfim da constituição da propriedade.

As terras quentes são sujeitas ás epidemias do *comito negro*, e o trabalho manual é ali quasi impossível para o europeu: mesmo os aborígenes jamais puderam entregar-se inteiramente aos rudes trabalhos que exige a civilização occidental. Os hespanhoes transportaram para essas paragens, reduzindo-os á escravidão, os negros da Africa, os quaes constituiram numerosas famílias; porém, desde que seus descendentes, muito mesclados com os índios, recuperaram a liberdade, recusaram-se a todo o trabalho intensivo. Nessa região a população é muito pouco densa. Idêntica difficuldade observa-se na Baixa California e em Sonora. Os índios yakis, subjugados pelas tropas mexicanas após luctas sangrentas, são mediocres operários e seu numero é insufficiente.

Especuladores americanos começaram a introduzir nas terras quentes os naturaes das ilhas oceánicas, que contractam como trabalhadores livres, mas os agricultores os exploram como animaes de carga e o ninguém se interessa pela vida desses infelizes. Si quizer-se verdadeiramente desenvolver a agricultura, cumpre recorrer aos chinezes, que, repellidos de toda a parte, considerariam uma felicidade ter um paiz onde pudessem empregar sua população superabundante. As probabilidades de mortalidade não os atemorizam; provaram o nos trabalhos do Panamá. Nas terras temperadas e nas terras frias, o clima conviria aos imigrantes do sul da Europa. Mas a presença de uma população considerável de trabalhos de raça indica, que se contenta com salario infimo, afasta o europeu que apenas traz sua força physica.

De modo geral pôde dizer-se que no Mexico ha apenas lugar para pequeno numero de artistas operários na capital e em duas ou tres grandes cidades, para negociantes e capitalistas promptos a montar usinas ou explorar grandes culturas no resto do paiz. Actualmente, vinhateiros do Languedoc poderiam encontrar em Parras e outros centros, nos quaes se trata de plantar vinhedos, condições vantajosas de estabelecimentos. E' facto, porém, excepcional.

Algumas pequenas colônias agricolas, francezas ou belgas, que prosperam após muitas vicissitudes, também nada provam, e com razão as grandes massas populares afastam-se do Mexico, preferindo ao norte os Estados Unidos e o Canada e ao sul o Brazil, a Republica Argentina e a Republica Oriental. Muitos portuguezes emigram para a California. Mesmo os emigrantes do sul da Italia, que são o povo europeu mais semelhante aos mexicanos, comprehendem que nelles encontrariam concorrentes invencíveis. Apesar de um sem numero de incommodos, preferem estabelecer-se na republica vizinha, onde afinal fazem carreira.

Essa ausência de immigração europeia em quantidade consideravel differencia completamente o Mexico e as pequenas republicas vizinhas, desmembradas da antiga vice-realeza da Columbia, dos outros estados da America do Sul, do Brazil, do Chile e principalmente dos paizes do Prata. Ahí, os conquistadores tinham encontrado tribus de caçadores que exterminaram ou rechacaram: o elemento europeu foi no correr do seculo actual fortificado pela immigração franceza, hespanhola e italiana. No Mexico, pelo contrario, o elemento autochthone constitue a maioria da população, e comquanto, tomado em seu conjunto, não dispõe nem das terras nem dos capitães, e de facto não exerce o poder politico, conserva-se como factor economico preponderante, porquanto representa o trabalho. Qual é, pois, a condição economica e o estado moral desses milhões de homens?

## III

Encontram-se em grande numero os índios nos estados do centro e do sul. Conservaram suas linguas nativas e formam communhões compactas. Fora das cidades e de seus arrabaldes, não comprehendem o hespanhol. No norte, pelo contrario, existem apenas tribus de caçadores analogos aos comanches de Texas. Em nossos dias, somente seus ultimos bandos, que infestavam a Sonora e o vasto deserto denominado *El bolson de Malpimi*, entre os estados de Chihuahua e de Cohahuila, foram destruidos ou subjugados. Os indígenas, que os hespanhoes levaram consigo para o sul, pertenciam ás tribus mais diversas; formaram valente raça mestiça que falla unicamente hespanhol.

Os povos que Fernando Cortez encontrou na parte central, em Anahuac, eram agricultores, e nas margens dos lagos plantavam jardins bellissimos; mas não creavam outros animaes além dos porcos e aves; não cultivavam as terras immensas não regadas pelos rios, por serem impróprias para a plantação do milho. No Mexico é hoje moda deplorar a conquista hespanhola, por ter destruido a independencia nacional. E' o thema ordinario dos discursos officiaes de 5 de maio e 16 de setembro. Essa linguagem é curiosa nos labios de pessoas que podem ter nas veias sangue indio, mas que fallam exclusivamente o hespanhol e devem quanto sabem a esses conquistadores que amaldiçoam. Seguramente a coragem de Cuauhtemoc, de Cuiclahuac e de Cacamatzin, os heróicos defensores do Mexico, é digna da admiração e suas estatuas nas praças publicas infundem mais respeito do que a de muitos heróes modernos de pronunciamientos. Mas, qualquer que seja a interpretação que se dê ao mysterio das antiguidades aztecas e mayas, seus monumentos não podem ser comparados de forma alguma aos do Egypto, da Babilonia e mesmo aos dos Khmers. E' sobretudo absurdo collocar sua sciencia, sua technica, suas artes, por occasião da conquista, como superiores aos da Europa na mesma epoca. O desenvolvimento de algumas industrias textis de luxo e de ourivesaria pôde conciliar-se — o exemplo da India o prova — com um estado muito atrasado das artes uteis. As raras obras publicas devidas aos soberanos indígenas, cujos vestigios ainda perduram, eram executadas por meio de *corvées*, que esgotavam as populações; como no tempo dos imperadores romanos.

Sabios de notoriedade reconhecida, tacs como don Joaquim Garcia Icazbalceta e o Sr. Payne, de Oxford (1) reduziram a seus justos limites essas fantasias historicas e mostraram que os hespanhoes melhoraram consideravelmente a condição das classes inferiores, apesar das violencias inseparaveis de toda a conquista. Estavam sujeitos a um regimen senhoreal que dava aos caciques o direito de exigir serviços e impostos arbitrarios. O grande defensor dos índios, Las Casas, reconhecia, entretanto, que seus *senhores naturaes* eram mais exigentes que os *eneomidores* hespanhoes. Existia a escravidão pessoal; ordenações do conselho das Indias a aboliram. Emfim, o povo fornecia exclusivamente os milhares de victimas humanas immoladas annualmente (2). Isso explica a facilidade com que elle se converteu. Massas innumeradas pediam o baptismo, destruindo com entusiasmo os idolos e os templos á voz dos primeiros missionarios. Os sacerdotes e os nobres foram os unicos que, na realidade, perderam com a conquista.

Sem duvida o trabalho das minas que os hespanhoes impuzeram aos índios foi causa de grandes soffrimentos; mas localisaram-se em certos pontos. (3)

(1) «Don Fray Juan de Zamárraga, primer obispo de Mexico» (Mexico, 1881), pag. 451 a 481. — «History of the new world called America» (Oxford, 1892) t. I. VIII X, pag. 293 e seguintes.

(2) Em 1487, a dedicatória do grande templo de Mexico por Ahuitzotl, o predecessor de Montezuma, foi celebrada pelo sacrificio de 72.314 victimas.

(3) Segundo o Sr. Icazbalceta, a diminuição da população indigena, depois da conquista, deve ser attribuida ás grandes pestes que devastaram a America e a Europa no correr do seculo XVI.

A introdução dos animaes domesticos, cavallos, bois e carneiros, os compensoi largamente. (4)

A *astecomania* actual, no fundo, é apenas uma arma de guerra nas mãos de um partido para tornar o clero odioso no passado, e excitar contra os grandes proprietarios as desconfianças das comunidades das aldeias indígenas.

Talvez, em muitos pontos, piorou a condição dos índios durante as longas revoluções que assolaram o Mexico; a supressão do regimen dos *presidios* e das *missiones* roubou-lhes uma tutela que lhes era necessaria, e trouxe uma decadencia moral, cujos efeitos se fazem sentir no seu estado economico.

O Sr. Romero, durante muitos annos ministro das finanças do Mexico, publicou, em janeiro de 1892, na *North American Review* o quadro por estados do maximo e do minimo dos salarios agricolas e que se pôde resumir do seguinte modo:

Na região limitrophe com os Estados Unidos e na qual ha minas, em Sonora, na Baixa California, em Cohahuila, os salarios maximos attingem a 75 centavos e a uma plastra por dia.

Em outros pontos, o maximo do salario é de 37 1/2 a 50 centavos; o primeiro algarismo de 37 1/2 é o que se pôde tomar como média nas partes ricas do paiz, mas os salarios minimos, os mais frequentes no conjunto, variam entre 18 3/4 a 25 centavos; a alimentação não é fornecida ao operário. Esses tres algarismos dão idéa da condição dos trabalhadores agricolas no Mexico (5).

Com tão mesquinhos salarios, sua condição não pôde deixar de ser miseravel; não encontram, com effeito, na barateza da vida sufficiente compensação para salarios tão baixos.

Os objectos importados da Europa, tudo que é de luxo é mais caro no Mexico do que em outra qualquer parte; isso pouco importa aos índios: mas os productos do paiz susceptiveis de ser exportados, o café, as peles, a lã, o fumo, tiveram enorme alta nos preços, sem que os salarios tenham sido augmentados; consequentemente, o consumo que poderia ser feito pelos operários desappareceu.

Quanto aos alimentos, o milho, os *garbanzos* e os *frijoles* (feijão) são muito baratos, si a colheita foi abundante; quando é preciso recorrer á importação, quer do estrangeiro, quer de uma provincia vizinha, os gastos de transporte e os direitos do commercio são tão elevados que os preços se elevam a nivel muito superior ao dos Estados Unidos e tornam-se preços de epoca de fome ou de fome.

(Continúa.)

## As alegrias do trabalho

(Continuado do n. 313)

E' aliás fastidioso que o povo, que é quem faz a linguagem, tenha associado á palavra — trabalho — todas as idéas de pena, de fadiga, e de dor, quando a psychologia prova com evidencia superabundante que todo o esforço provoca prazer, comtanto que não se exceda aquillo que pôde fornecer o jogo normal e natural da nutrição. Montaigne faz esta observação sobre a virtude: «o signal mais expressivo da prudencia, é uma alegria constante... seu estado é... sempre sereno... a virtude não está plantada á cima do um monte cortado, escabroso e inacessivel: aquelles que se approximarem della conservam-a ao contrario, collocada em uma bella planicie fertil e florescente.

(4) Sabios mexicanos attribuem aos rebanhos de carneiros a destruição das florestas que existiam outrora no planalto de Anahuac. Observam que, na época da conquista o valle do Mexico era coberto quasi completamente pelos lagos, cujo nivel posteriormente baixou de modo consideravel. Si realmente tal foi a causa, seria exemplo evidente das perturbacoes que a intervenção do homem ás vezes determina no equilibrio das forças da natureza.

(5) As estradas de ferro começam a fazer sentir seu effeito sobre os salarios. Nas suas proximidades, o salario agricola elevou-se geralmente a 37 centavos.

Quem souber o caminho, pôde lá chegar por estradas sombreadas, revestidas de relva e perfumadas... para não ter frequentado esta virtude suprema; bella, triumphante, amorosa, por tal maneira deliciosa e corajosa, inimiza a professa e irreconciliavel de acrimonia, de desprazer, de receio e de constrangimento. Os que não sabem foram fingir esta imagem parva, triste, enfadonha, brigadora, despeitada, ameaçadora e miseravel, e collocá-la sobre um rochedo a parte cercada de espinhos; fantasma a espantar as gentes. O que Montaigne diz da virtude, poderia dizer do trabalho intellectual. Nunca se poderá fazer comprehender aos mocós sua natureza real, que é também, bella, triumphante, inimiza a professa e irreconciliavel da zanga, toda florida e deliciosa.

Porque a felicidade que o trabalho proporciona não é puramente negativa; não impede unicamente a vida de perder seu saber, de transformar-se em um sonho sem realidade; não impede unicamente o espirito de ser invadido por contrariedades, e por pequenos embarracos; mas é por si mesmo e pelos effeitos de sua accumulacão uma fonte viva de felicidades.

Por si mesmo o trabalho nos eleva muito acima do vulgar. Faz-nos collocar em pé de perfeita igualdade e de intimidade encantadora na sociedade dos mais elevados espiritos de todos os tempos. Basta isso para renovar constantemente em nós as fontes de interesse. Enquanto o ocioso tem necessidade de uma sociedade quasi sempre infima para matar o tempo, o trabalhador basta-se a si mesmo. A impossibilidade de nutrir suas tendências põe o ocioso na dependencia alheia, e força-o a servidões, que o trabalhador não conhece, de sorte que quando se diz que o trabalho é a liberdade não ha metaphora alguma. Epicteto divide as cousas, que dependem de nós e em cousas que não dependem. Observa que para a obtenção das primeiras esgotamos todos os recursos e todos os soffrimentos. E enquanto a felicidade do ocioso depende exclusivamente de outrem, homem habituado ao labor encontra em si mesmo os maiores prazeres.

Alem disso a successão dos dias que para o ocioso só marca os progressos da idade e d'uma vida esteril, augmenta lentamente, mas com segurança o thesouro de conhecimentos de quem estuda e trabalha, e da mesma forma porque cada tarde pode se avaliar o crescimento de certas plantas, assim cada semana de esforços pôde trazer para o homem a consciencia do augmento de suas faculdades. Esse crescimento lento, mas indefinidamente repetido, o levará a mais alto grão de poder intellectual. E, como depois da grandeza moral, nada brilha mais que uma intelligencia cultivada, enquanto o ocioso se embrutece com a idade, o trabalhador vê cada dia em augmento sua autoridade sobre os que o cercam.

Dahi vem que a velhice afastando delle pouco a pouco todos os prazeres sensuaes, dando o mais rude desmentido ás satisfações puramente egoisticas, multiplica para aquelles que uma larga cultura humana enriqueceu as alegrias do viver. Nenhuma das fontes da verdadeira felicidade pôde secar com o progresso dos annos. Nem o interesse que se toma pela sciencia, pelas bellas-artes, pela natureza, pela humanidade diminuem.

Nada é mais justo que as palavras de Guinet.

Quando a velhice chegou, achei-a incomparavelmente menos amarga do que pretendiam.

Os annos que me annunciavam como o cumulo da miseria e da fraqueza foram para mim mais agradaveis que os da mocidade.

Eu esperava chegar a um cimo gelado, deserto, estreito, mergulhado na bruma e vi pelo contrario em torno de mim um vasto horizonte que nunca se me havia descoberto aos olhos. Via mais claro em mim e em tudo.

Afirmam que os sentimentos se embotam vivendo; e eu sinto perfeitamente que se visse um seculo, nunca me habituaria ao que hoje me revolta.

Assim, a vida do trabalhador intellectual é a vida feliz por excellencia: não priva de nenhum prazer real; só ella nos dá plenamente o sentimento da realidade de nossa existencia, e repelle essa impressão inevitavel e dolorosa do ocioso de que a vida é um sonho sem consistencia. Arranca-nos a miseravel servidão do pensamento que faz do desoccupado um juguete das circunstancias externas; e não deixa o espirito ruminar preoccupações mediocres, ou sentimentos baixos. A esses beneficios indirectos, a vida laboriosa traz ainda outros: retémpera a vontade, fonte de toda a felicidade duravel, cria nos habitantes da cidade da luz povoada do escol da humanidade e nos prepara uma velhice feliz, cercada de deferencias e de respeito.

Por um caminho desviado dá, com prodigalidade, entre os prazeres superiores do espirito e da alma até as satisfações mais agradaveis ao orgulho, e que se resumem na autoridade adquirida e no sentimento da superioridade.

De sorte que essas satisfações que os mediocres procuram, muitas vezes sem as achar, e sempre imperfeitas na ostentação do luxo, na fortuna, nas dignidades, no poder politico, o trabalhador encontra-as, sem procurá-las no meio da rica ceifa de alegrias superiores com que o accumulam as justas leis que estão no fundo das cousas.

M. J. PAYOT.

## NOTICIARIO

**Telegrammas** — Ao Sr. Vice-Presidente da Republica foram dirigidos os seguintes:

MACEIÓ, 16 — A traiçoeira tentativa de restauração monarchica que os revolucionarios puzeram evidente pela voz do contra-almirante Saldanha da Gama não encontrará eco em Alagoas, que está disposta a todos os sacrificios na defesa da Constituição e da Republica. Saudações. — *Besouro*, governador.

PARANÁ, 16 — A nova feição da revolta que, pelo manifesto Saldanha da Gama, revela-se idea restauradora da monarchia, veio augmentar-vos ainda o apoio e leal dedicacão dos que convosco trabalham para a definitiva consolidacão da Republica de que sois o fiel encarregado.

Contaes sempre com a minha firmeza e dos patriotas paraybãos, filhos do estado que dirijo.

Viva a Republica! — *Alvaro Machado*, presidente.

LAPA, 16 — Officiaes das forças federaes, estaduais, guardas nacionaes e patriotas aqui acampados apressam-se em significar-vos sua vehemente repulsa ante o vergonhoso pronunciamento monarchico desse almirante Saldanha, desgarrado da honra e deserto do dever militar e patriótico. A gloriosa jornada de 15 de novembro, feitura do exercito e armada, inspirados e dirigidos pela vontade popular manifestada tradicionalmente na nossa historia e solememente affirmada nos ultimos tempos do declive monarchico e durante o periodo republicano, não recebeu o menor abalo com o pronunciamento desse hypocrita, sahido emfim do canto dessa escandalosa neutralidade em que, nos momentos de perigo para a patria só sabem vegetar homens que se inspiram no calculo desbruidados das vantagens pessoais. A Republica é imperecivel! Por ella velam os exemplos gloriosos dos seus precursores e a firmeza do nosso povo difficil nas suas manifestações, mas serio e immutavel nos seus compromissos de qualquer ordem. Por ella velam o glorioso exercito e a armada fiel aos seus deveres, ligada agora á honra gloriosa dos seus velhos chefes, que já descansaram glorificados no remanso das familias que illustravam, e hoje voltam presurosos para servir á patria, que se orgulha de possuil-os. Pela Republica vela essa mocidade civil e militar, iguaes no va-

lor e dedicacão, invenciveis e immortaes rebentos gloriosos de uma nação que merece viver livre. Por ella vela a solidariedade americana, desde o venerando Washington até Bolívar e S. Martin. Por ella vela o povo armado, ou seja essa surpreendente guarda nacional ou os patrióticos armados mais ainda de patriotismo, que de garabinas. Março pela Republica, vaeis, vós, que sois digno da responsabilidade que a evoluçao historica vos confiou e por ella velaremos tambem, deste recanto da patria ou no posto que nos designardes, com a consciencia de quem se dirige para o aperfeiçoamento humano e com a certeza de quem serve bem a sua patria e honra a memoria dos seus antepassados, batendo-se pela felicidade do povo brasileiro. Viva a Republica! — Coronel Carneiro. — Joaquim Lacerda. — Lauro Müller. — Felipe Schmidt. — Leoncio Corrêa. — Tenente-coronel Emilio Blum. — Terente-coronel Pereira da Cunha. — José Bevilacqua. — Major Arthur Itabirano. — Coronel Candido Dulcideo. — Coronel Carlos Poeta. — Coronel João Pacheco. — Alferes Theodoro de Melo. — Capitão Augusto Sisson. — Major Ignacio Costa. — J. Gonçalves Junior. — Major Minelvio T. Rodrigues. — Capitão Theodorico Guimarães. — Major Menandro Barreto. — J. Ramalho, commandante do batalhão 15 de Novembro. — J. Amyntas Barros, commandante do batalhão Floriano Peixoto. — Capitão Gustavo Lyon. — Capitão Feliciano Pires. — Capitão Alexandre Silva. — Capitão Leocadio Lacerda. — Capitão Teixeira Saboia. — Capitão Orlando Berthio. — Capitão João Lacerda. — Capitão M. Pereira Pinto. — Capitão A. Saldanha. — Capitão J. Cardoso Paes. — Capitão José de Senna. — Capitão Euzebio Rocha. — Capitão Praxedes Borba. — Capitão Clementino Paraná. — Tenente Adalberto Menezes. — Capitão J. Olyntho Coelho. — Alferes Secundino Cunha. — Tenente J. Carvalho Chaves. — Capitão Custodio Rolemborg. — Capitão Urbano Müller. — Tenente M. Corrêa Lacerda. — Tenente Luiz de Oliveira. — Alferes Olympio dos Santos. — Alferes Nestor Saboia. — Alferes J. Afonso da Silva. — Tenente Cyriaco Moreira. — Tenente J. Soares de Siqueira. — Alferes A. Corrêa de Lacerda. — Alferes Henrique dos Santos. — Alferes M. Corrêa de Lacerda. — Alferes M. dos Santos Souza. — Alferes José Charlton. — Tenente Antonio Gouveia. — Tenente Job Machado. — Tenente Manoel Leal. — Tenente Tiburcio de Camargo. — Alferes Oliveira Branco. — Tenente F. Amaro Ferreira. — Alferes Manoel G. de Araujo. — Alferes Americo Vidal. — Alferes Domingos dos Santos. — Alferes F. Martins de Almeida. — Alferes F. Martins de Almeida. — Pharmaceutico J. Guimarães. — Dr. Felipe M. Wolff. — Dr. J. Garcia Albernos. — Telegraphista Ignacio Bastos. — Alferes J. C. dos Reis. — Alferes Simplicio Villaga. — Capitão Homembom Cavalcante. — Tenente J. Candido dos Santos. — Tenente Tiberio Mineiro. — Alferes J. Martins Sobrinho. — 2º tenente Cesar Franco. — 2º tenente Clemente Argollo. — Tenente F. Baccellar. — 2º tenente Mario Tourinho. — Alferes Arsenio Cunha. — Tenente Deocleciano Martyn. — Tenente Oscar Teixeira. — Capitão Torquato Pinho. — Alferes P. Taborda Ribas. — Alferes Frederico Lanzert. — Capitão Rozendo Marcondes. — Capitão M. Raymundo Cordeiro. — Tenente Odilio Baccellar. — Alferes Carlos Waldhausen. — 2º tenente Lebon Regis. — Alferes Candido Pamplona. — Alferes Themistocles Corrêa. — Dr. João Candido.

**Manifestação** — Conselho Municipal do Districto Federal, 14 de dezembro de 1893.

Sr. marechal Vice-Presidente da Republica — A mesa do Conselho Municipal do Districto Federal, abaixo firmada, tem a honra de levar ao vossó conhecimento que, em sessão de hoje, do mesmo conselho, e por proposta do Sr. intendente Dr. Oscar Godoy, foi unanimemente approvada a seguinte mocão:

« O Conselho Municipal do Districto Federal, em face dos acontecimentos que enlutam o paiz pela revolta de uma parte da armada e pela audaciosa tentativa de restauração mo-

narchica com que ultimamente foi surpreendido, protesta em nome dos munícipes que representa contra os crimes e atrocidades praticados pelos rebeldes, e afirma os seus sentimentos republicanos apoiando o governo do marechal Floriano Peixoto, sustentáculo da Republica dos Estados Unidos do Brazil. »  
—Dr. Antonio Dias Ferreira, presidente.—Dr. Candido Benicio, 1º secretario.—Dr. Oscar Godoy, servindo de 2º secretario.

**Correio**—Esta repartição expedirá amanhã malas pelo seguinte paquete:

Pelo Antonina, para Santos, Paranaíba e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

**Matadouro de Santa Cruz**—Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

|                             |     |       |
|-----------------------------|-----|-------|
| Pimenta Lemos & Comp.....   | 311 | rezes |
| Horacio José Lemos.....     | 20  | >     |
| Carlos Pimenta & Comp.....  | 1   | >     |
| Manoel Cardoso Machado..... | 1   | >     |

Total da matança..... 333 rezes

Abateram-se mais:

|                             |    |           |
|-----------------------------|----|-----------|
| Antonio Pereira dos Santos. | 17 | carneiros |
| Luiz Camuyrano.....         | 17 | >         |

Peso total verificado..... 54.472 kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo; será de 800 réis o kilo; da de carneiro, 1\$300.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

**Obituário**—Sepultaram-se no dia 16 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Athrepsia—o fluminense Joaquim, filho de Antonio Luiz Gonçalves, cinco mezes, residente e fallecido á travessa de S. Vicente de Paula n. 30.

Broncho pneumonia—o fluminense Odette, filha de Ed. Augusto do Amaral Junior, tres mezes, residente e fallecida á rua Haddock Lobo n. 52; Washington, filho de Eduardo Augusto Pereira Nunes, quatro annos, residente e fallecido á rua Santos Rodrigues n. 8. Total, 2.

Bronchite capillar—o fluminense Alvaro, filho de Manoel Carmo, quatro mezes, residente e fallecido á rua Duque de Caxias n. 4 C.

Catarrho suffocante—o fluminense Ambrosio, filho de Honorata Maria da Conceição, dous annos, residente e fallecido á rua do Livramento n. 169.

Cachexia syphilitica—o brasileiro Vital, filiação ignorada, 20 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Congestão pulmonar—o brasileiro Francisco Xavier Torres, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senado n. 231.

Colica infantil—o fluminense Dolores, filha de Agostinho Lopes da Cunha Caldas, 22 dias, residente e fallecida á rua Desembargador Isidro n. 15.

Falleceu ao nascer—Maria, filha de Camelia Francisca Barbosa, residente á rua Silva Manoel n. 30.

Fraqueza congenial—o fluminense Adelaide, filha de José da Silva, 14 dias, residente e fallecida á rua de S. Leopoldo n. 59.

Ferimento por arma de fogo—o brasileiro José Elias Ricardo Cavalcante, 21 annos, residente e fallecido á rua de Duque de Saxe; o portuguez José Ferreira Lemos, 17 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o brasileiro Antonio Baptista da Silva, 28 annos, solteiro, residente e fallecido no quartel do 10º batalhão de infantaria; o brasileiro tenente Allredo Teixeira Gonçalves, 20 annos, solteiro, fallecido na Casa da Moeda. Total, 4.

Febre puerperal—o brasileira Julia Lucas da Cruz, 32 annos, casada, residente e fallecida na ladeira do Barrozo n. 92.

Gastro-enterite—o fluminense Octacilia, -filha de Engracia Beatriz Marcondes, 1 1/2 mezes, residente e fallecida á rua do Comendador Leonardo n. 19; Lebea Illuminada Serrano Antunes, 46 annos, casada, residente e fallecida á travessa de D. Elisa n. 35. Total, 2.

Lesão cardiaca—o brasileira Raymunda Francisca da Rosa, 60 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; o fluminense Francisco Silveira Mattos, 32 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude. Total, 2.

Meningite—o fluminense Alfredo, filho de Jayme Bernardino Pimenta, 14 mezes, residente e fallecido á rua de S. Leopoldo n. 69.

Tetano—o fluminense Adelina José Rodrigues, 20 annos, residente e fallecida á avenida Cruzeiro do Sul.

Tumor do utero—o brasileira Engracia Maria da Camara, 64 annos, viúva, residente e fallecida á rua Vinte e Quatro de Maio n. 50.

Tuberculos pulmonares—o brasileiro Miguel Luiz Aguiar, 22 annos, fallecido no hospital do Andarahy; a paraguaya Maria Thomazia de Almeida, 25 annos, solteira, residente e fallecida ao becco da Musica n. 6. Total, 2.

Uremia—o fluminense Geraldina Maria da Conceição, 21 annos, casada, residente e fallecida á rua de João Caetano n. 87; o brasileiro José Machado da Silva, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Dr. João Ricardo (10º batalhão de infantaria). Total, 2.

Fetos—um, filho de Luiz de Avellar Figueira Junior, residente á rua José Bernardino n. 17; outro, masculino, filho de Angelice de tal, residente á rua do Regente n. 60; outro, do mesmo sexo, filho de Valentim Ayque, residente á rua de S. José n. 14; outro, do mesmo sexo, filho de Henrique Manoel Moreira, residente á rua do General Caldwell n. 4. Total, 4.

Enterocolite—o fluminense Catharina, filha de João Sederite, 20 annos, residente á rua Leão n. 3.

Enterite—Esteves Motta, 40 annos presumíveis, fallecido no hospital de Alienados.

Febre remittente—o fluminense Idolina, filha de Izidiro Alves Godoy, 6 annos, residente e fallecida na villa Alliança.

Cancro da lingua—o portuguez Fructuoso Miguel Coelho Pereira, 53 annos, solteiro, residente e fallecido na Beneficencia Portuguesa.

Congestão pulmonar—o brasileiro Antonio dos Santos, 31 annos, solteiro, residente e fallecido ao largo do Machado.

Inviabilidade—o brasileira Adelina, filha de Diogo Gomes, 8 dias, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 312.

Insufficiencia da aorta—o brasileira Joaquina Maria Luiza, fallecida no Hospicio de Alienados.

Insufficiencia mitral—Theodora Maria da Conceição, 70 annos, fallecida no asylo de Santa Maria.

No numero dos 38 sepultados estão incluídos 11 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAIS E AVISOS

### Assistencia Medico-Legal de Alienados

#### CONCURRENCIA

De ordem do cidadão Dr. director geral, faço publico, que ás 11 horas da manhã do dia 21 do corrente, recebem-se no Hospicio Nacional de Alienados, propostas para fornecimento de pão, carne fresca, assucar refinado, café moido e em grão, mantimentos de armazem e generos de molhados, aves, carvão de pedra, sabão virgem, fumo o papel para cigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, aos estabelecimentos da mesma assistencia, durante o 1º semestre do anno de 1894.

As pessoas que desejarem concorrer, deverão dirigir-se á administração do Hospicio Nacional, afim de lhes serem fornecidas as listas nominadas e explicações necessarias.

A habilitação para a concorrência, deverá ser feita até ás 3 horas da tarde do dia anterior marcado para recebimento das propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-Legal de Alienados, 14 de dezembro de 1893.—O secretario, Dr. Pedro Silva Carneiro.

### Brigada policial

#### CONCURRENCIA

Tendo deixado de contractar-se em sessão de hontem realisada o fornecimento de banha de Porto Alegre, batatas inglezas, de Lisboa e de Nova Zelandia, café em grão, carne de vacca, de porco, vitella, carneiro, secca do Rio Grande e do Rio da Prata, farinha, feijão preto, goiabada, lenha da matta e do mangue, pão de trigo, toucinho, sagú, tapioca, leite de vacca, temperos e verduras, vinagre nacional, alfafa, milho miudo (com sacco), farello nacional (com sacco), capim em feixes, biscoitos nacionaes, gallinhas, frangos, ovos, ferraduras para cavallos, ditas para muarees, cravos, sanguesugas (applicação), botões amarellos grandes e pequenos, bonets de panno com as competentes chapas para as praças, gravatas de couro envernizado, barbicachos de retroz preto, algodão em pastas, panno azul-ferrêto francez para sobre-casacas, blusas e calças, dito encarnado para vivos, luvas de algodão de fio de Escocia, botinas de bazerro e cothurnos de dito, 25 centímetros de cano a contar da parte superior do salto.

O conselho accetia de novo propostas no dia 18 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para os ditos fornecimentos, sendo nesta occasião tambem contractado o fornecimento de capotes e ponches de panno azul, iguaes á amostra existente na arrecadação, assim como em impressos, cartões e talões para valés, chamando-se a attenção dos pretendentes para as condições descriptas no edital publicado no *Diário Official, Jornal do Commercio e O Paiz* de 13, 14 e 15 do corrente.

Os concurrentes ao fornecimento acima deverão apresentar, junto com as suas propostas, as respectivas amostras.

Secretaria da brigada policial da Capital Federal, 16 de dezembro de 1893.—Gustavo Roberto Pereira Campos, capitão-secretario.

### Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. director-geral interino, faço publico que a administração desta repartição acha-se, provisoriamente, funcionando no prédio n. 168 da rua de S. Christovão.

Capital Federal, 16 de dezembro de 1893.—Eduardo Delduque, secretario.

### Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações crimes n. 82, appellante Claudino José de Oliveira (vulgo Azulão), appellada a justiça; n. 85, appellantes Alfredo Lacourt e Eduardo Conrado Burchart, appellada a justiça, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Criminal do dia 19 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 15 de dezembro de 1893.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

### Asylo de Mendicidade

#### PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão Dr. director deste asylo se accetam propostas em cartas fechadas, de hoje até ao dia 22 do corrente, ao meio dia, hora em que serão abertas em presença dos interessados, para fornecimento dos seguintes artigos:

Em grammas, kilos, litros, duzia, cento, caixa e unidade—Medicamentos necessarios a pharmacia do estabelecimento.

Em numero—Colchões cheios de capim com capas de algodão riscado e trançado medindo

1<sup>m</sup>,18x0<sup>m</sup>,65x0<sup>m</sup>,13; travessieiros de capim com capas de algodão riscado e trançado medindo 0<sup>m</sup>,65x0<sup>m</sup>,22; bancas retretes e mesas de cabeceiras conforme o modelo existente no estabelecimento, para as enfermarias.

Em pares — Sapatos e chinellas de couro branco e sola grossa, sortidos em tamanhos, para homens, mulheres e crianças; devendo os Srs. proponentes destes artigos apresentarem amostras com as respectivas marcas e numeros.

Serão approvadas somente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em grammas, kilos, litros, duzia, cento, caixa, numero, pares e unidade, por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazerem-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como caução correspondente a 25 % da importancia das mercadorias, que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim, fazerem declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa na importancia da caução de que trata o art. 1.<sup>o</sup> § 2.<sup>o</sup> das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diario Official*, bem como as cações feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1893. — O escripturario, *João Moeda de Miranda*.

### Asylo da Mendicidade

#### PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão Dr. director deste asylo, acceptam-se propostas, em cartas fechadas, de hoje até ao dia 22 do corrente, ao meio-dia, hora em que serão abertas, em presença dos interessados, para fornecimento do seguintes artigos:

Em kilogrammas: carne verde, dita secca, café em grão, assucar de 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> qualidades, arroz de Iguape, toucinho de Minas, matte em folha, bacalhão, batatas inglezas, manteiga superior, sabão commum, fumo em rolo, araruta, tapioca, maizena, aletria, pimenta em grão, louro e herva doce; em litros: cangica, farinha de Magé, feijão preto, dito de côr, vinagre de Lisboa, azeite doce, sal commum, milho, vinho branco e kerozene; em centos: cebolas e alhos; em duzias: tijolos inglezes e vassouras de piassava; em achas: lenha da matta, boa, secca e grossa; em numero: frangos e gallinhas grandes e boas; objectos necessarios ao expediente: milheiros, resma, mão, cento, duzia, caixa e numero.

Serão approvadas somente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em kilos, litros, centos, achas, milheiros, resma, mão, duzia, caixa e numero, por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazerem-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago ao Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como caução correspondente a 25 % da importancia das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim, fazerem declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa da importancia da caução, de que trata o art. 1.<sup>o</sup> § 2.<sup>o</sup> das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diario Official*, bem como as cações feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1893. — O escripturario, *João Moeda de Miranda*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### FORNECIMENTOS PARA O 1.<sup>o</sup> SEMESTRE DE 1894

Pela inspeccoria se declara que até ao dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento, durante o 1.<sup>o</sup> semestre de 1894, de papel, objectos de escriptorio, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1893. — O escripturario, *Antonio Dias S. do Lago*.

### Escola Pratica do Exercito

#### FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRIPTORIO

De ordem do Sr. coronel commandante, chama-se concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, para o expediente da secretaria e mais dependencias da escola, durante o 1.<sup>o</sup> semestre do anno proximo vindouro, a saber—em resma: papel pautado e marcado para officios, dito almagô Fiume e pautado, dito liso, dito inglez pautado; em caixas: papel diplomata, marcado e sem marca com envelopes, pennas Mallat ns. 10 e 12, lacre vermelho, colchetes sortidos e obreias grandes; em cento: envelopes marcados para officios 25x12, ditos ditos suecos; em mão: papel-cartão, mata-borrão e papel para embrulho; cada um: vidro de gomma arabica liquida, pequenas raspadeiras Rodgers, canivetes Rodgers, reguas chatas de borracha, ditas de madeira graduadas, livros de 50, 100 e 200 folhas, pastas de oleado, tinteiros simples e duplos, pesos para papel, de vidros e de metal, limpa-pennas, livros em quarto de 50 e 100 folhas, ditos alphabetados, tesouras grandes para papel, facas de marfim e de osso para cortar papel; em duzia: lapis preto Faber, ditos bi-colores, ditos de borracha, canetas superiores, buvard de madeira e de metal; em litro: tinta Bleu-Black para escrever e tinta Sardinha; em numero: rolos de barbante grosso e de cores.

Os proponentes obrigam-se-hão a apresentar na secretaria da escola as amostras dos artigos que tiverem de fornecer.

As propostas serão recebidas no dia 18 do corrente, ás 11 horas do dia, na citada secretaria, onde serão abertas em presença dos proponentes.

Realengo, 7 de dezembro de 1893. — *Tertuliano José da Silva Tinoco*, 1.<sup>o</sup> tenente-secretario.

### Collegio Militar

Este estabelecimento precisa contractar o fornecimento dos generos abaixo declarados e assim tambem a lavagem e engominação da roupa dos alumnos e copa para o 1.<sup>o</sup> semestre do proximo anno:

Arroz da India, dito de Iguape, banha refinada do Rio Grande, café moido, dito em grão chá verde, dito preto, carne secca, batatas de Lisboa, massas para sopa, goiabada em latas ovas, linguas salgadas, lombo de Minas, manteiga Demagnhy, dita nacional, marmelada de Lisboa, dita nacional, matte em folha sabão de 1.<sup>a</sup>, toucinho de Minas, assucar de 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> qualidades, pão, biscoito nacional, bolachinha, carne verde, dita de porco, dita de carneiro, linguaça, canella em pó, pimenta do reino em pó, paio, fubá de milho, dito de arroz, bacalhão miudo, kilos; legumes, verduras e fructas; azeite doce refinado, farinha de Magé, dita de Suruhy, feijão preto, vinagre tinto, dito de Lisboa, dito branco, sal commum, litro; lenha em achas de metro; vinho do Porto Rocha Leão, dito Figueira, dito Collares, Bordeaux, garrafa; tijolo de arear, queijo do Reino, dito de Minas, unidade; alhos e cebollas, cento; palitos, maço; agua de flor de laranjas, sal refinado, vidro; petits-pois, doce nacional, lata; massa de tomate e azeitonas, lata grande.

Todos estes generos devem ser de primeira qualidade.

Roupa: camisa, camisola, calça de brim, ceroula, colcha de chita, dita branca, dolman de brim, fronha, guardanapo, lençol, lenço,

par de meias, toalha de rosto, dita de mesa, dita de banho, dita de prato, avental, por peça.

Os Srs. concurrentes deverão dirigir as suas propostas em carta fechada e em duplicata, no dia 22 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, dia em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico, na presença dos mesmos proponentes.

Capital da União, 17 de dezembro de 1893. — O tenente *Alfredo Fernandes da Silveira*, agente.

### Inspeccão Geral das Obras Publicas da Capital Federal

#### CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS GERAES DE SANTA CRUZ E DA PAVUNA

O Sr. Dr. inspector geral desta repartição manda fazer publico que, no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, recebe propostas para o serviço de conservação e melhoramento, durante o exercicio de 1894, de cada uma das estradas denominadas de Santa Cruz e da Pavuna, suas pontes, vallas e rios e obras de arte que forem necessarias executar nas mesmas estradas, durante esse anno.

A descripção dos trabalhos e as condições dos contractos de cada uma das estradas devem ser prévia e indispensavelmente consultadas pelos concurrentes á arrematação na secretaria desta repartição, á praça da Republica n. 103.

As propostas deverão ser selladas, datadas e assignadas, sendo nellas especificadas em algarismos e por extenso, sem razuras e sem emendas, os preços não só da conservação por um anno como das unidades de obras, conforme as especificações e indicações dos referidos contractantes.

Os proponentes farão um deposito prévio de 100\$ nesta repartição para garantia da assignatura do contracto e perderão o direito a essa quantia aquellos proponentes que forem preferidos e recusarem-se a assignar os contractos.

Secretaria da Inspeccão Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 11 de dezembro de 1893. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

### Directoria Geral dos Correios

#### EDITAL

Por esta directoria são convidados os cidadãos abaixo, proponentes do serviço de condução de malas no estado do Rio de Janeiro, para o anno proximo vindouro, a comparecer nesta divisão até o dia 30 do corrente, por si ou procurador bastante, afim de assignarem os seus contractos.

Manoel de Castro Guimarães, linha 1.  
Antonio Rodrigues Fraga, linha 2.  
Antonio Gonçalves Marques, linhas 3 e 4.  
Custodio José Vieira de Sá, linha 5.  
Emygdio Pereira de Lemos, linhas 6 e 7.  
Frederico Francisco Teixeira, linha 8.  
Antonio Gonçalves Ramos, linhas 9 e 10.  
José Pinto de Souza Graça, linha 11.  
José Pedro Ramalho, linha 12.  
José Joaquim Alves, linha 13.  
Cypriano José Corrêa da Silva, linhas 17, 18, 19 e 20.  
João de Alvarenga Cintra, linha 21.  
Jacintho Pinto Riboura, linha 22.  
Laurindo Antonio de Mello, linhas 23 e 24.  
Antonio Lopes de Mello, linha 25.  
Pedro José Soares Landim, linha 27.  
Antonio José Corrêa, linha 28.  
Eliseu Antonio Baptista Ferreira, linhas 29 e 30.  
Fortunato José do Cabo, linha 31.  
Adão José dos Santos Albuquerque, linha 32.  
Julio Cesar Leite Junior, linha 33.  
Francisco Tavares da Silva, linha 34.  
Agostinho de Oliveira Mello, linha 35.  
João Luiz Daflon, linha 36.

Januario de Abreu e Silva, linha 37.  
 José Pereira de Oliveira, linha 39.  
 Manoel Joaquim dos Santos, linhas 40 e 41.  
 Manoel Fernandes Baptista, linha 42.  
 Antonio José Leite, linhas 43 e 44.  
 Joaquim Jorge de Medeiros, linha 45.  
 Manoel Ignacio de Almeida, linha 47.  
 Antonio Baptista Pereira da Fonseca, linha 52.  
 Benedito Antonio Gonçalves, linha 53.  
 Candido Emilio de Vasconcellos, linha 54.

Os proponentes devem na occasião de comparecer, ser acompanhados dos seus fiadores.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, 15 de dezembro de 1893.—O sub-director, Affonso do Rego Barros.

### Directoria Geral dos Correios

#### FORNECIMENTO

Nesta directoria geral recebem-se, propostas selladas, em carta fechada, até ao dia 25 do corrente inclusive, para fornecimento dos objectos abaixo declarados, durante o anno de 1894.

Agua Raz.  
 Alcool.  
 Arame.  
 Barbante fino e grosso.  
 Dito corda.  
 Berços de mata-borrão.  
 Canetas-Perry e sortidas.  
 Ditas com bico de vidro.  
 Cadarço para cintar correspondencia.  
 Caixas de colchete.  
 Caixas de papel timbrado para recado.  
 Cartas de alfinetes.  
 Enveloppes para diversos (timbrado).  
 Ditos para administradores (idem).  
 Ditos para agentes (idem).  
 Ditos para correios estrangeiros nacionaes (idem) 20x26.  
 Ditas ministros timbrado (120x250).  
 Ditos para avisos de recepção (22x15).  
 Ditos para o exterior (20x13).  
 Ditos idem idem (25x17 e 25x19).  
 Ditos para officios (n. 21).  
 Ditos para ditos (120x240) Bambús ou brancos.  
 Ditos marcados (n. 179).  
 Ditos n. 7 (caixa).  
 Ditos para facturas.  
 Ditos marcados n. 128.  
 Ditos modelos 14-B, 14-C e 14-F.  
 Ditos modelo 30x16.  
 Lapis preto—Faber n. 2.  
 Ditos idem (Praphete H H H).  
 Gomma arabica (vidro).  
 Livros em branco de 100—150 e 200 folhas.  
 Protocolo com 200 e 300 folhas com dizeres.  
 Livros de ponto com 200 folhas.  
 Ditos com 200 folhas impressos para serviço de registrados e para balancos diarios.  
 Ditos de 100, 150 e 200 folhas alphabetado.  
 Copiadores de 200, 500 e 800 folhas.  
 Brochuras de 100 folhas modelo 215.  
 Lapis de borracha.  
 Ditos verde.  
 Ditos bicolor.  
 Ditos encarnados—Faber.  
 Limpa-pennas.  
 Lacre verde grosso.  
 Dito vermelho idem.  
 Dito ns. 8—14 e 18.  
 Papel-cartão para embrulho.  
 Dito almalço Fiume, pautado impresso em meias-folhas para officios das agencias.  
 Dito de embrulho, massado para pacotes e registrados (modelo 148).  
 Dito mata-borrão.  
 Dito almalço pautado—Fiume.  
 Dito idem idem de linho.  
 Dito timbrado para ministro.  
 Dito idem para portarias.  
 Dito idem para administração.  
 Dito inglez, superior.  
 Dito hollandia.  
 Dito quadricular.  
 Dito imperial (ns. 3 e 6).  
 Dito diplomata (marcado), para recados.

Secções e gabinetes.  
 Dito inglez em 1/8, caixa (marcado).  
 Dito polygrapho.  
 Penna Mallat ns. 10 e 12.  
 Dita Perry.  
 Dita Brandauer (aluminium).  
 Pesos de vidros para papéis.  
 Tinta preta Sardinha.  
 Dita Bleu-Black.  
 Dita carmin Stephens (vidro).  
 Dita para chancellor.  
 Dita encarnada para carimbo.  
 Dita preta, idem, idem.  
 Armarios para guarda de formulas.  
 Ditos idem, idem de correspondencia.  
 Balanças e respectivos pesos.  
 Bolças para collecta.  
 Balas de carimbo.  
 Borrachas para mesa de carimbo.  
 Cartões, avisos de porte a pagar (modelo 168).  
 Ditos ditos de registrados sem valor (modelo 106).  
 Ditos ditos, ditos com valor (modelo 101).  
 Ditos ditos de assignantes (modelo 236).  
 Pedacos de papelão para rotulos (milheiro).  
 Rotulos (modelo 105).  
 Ditos para correspondencia não entregue.  
 Ditos ditos de refugio (modelo 210).  
 Encadernação de minutas.  
 Canivetes grandes e pequenos.  
 Caçarolas para derreter lacre.  
 Chapas do horario da collecta de caixas.  
 Ditas de metal para carteiro.  
 Cadeiras austriacas.  
 Caixas de pinho para remessa de correspondencias a secções.  
 Ditas de ferro postaes para colheta e concerto dos mesmos.  
 Camas, colchões, e travesseiros para empregados que pernoutam na repartição.  
 Manipuladores de cartas e impressos.  
 Mesas para o expediente.  
 Ditas para manipulação e carimbação.  
 Saccos de anilagem.  
 Ditos e malas de lona, grandes e pequenos.  
 Ditos de brinzão.  
 Ditos verde e amarello (ns. 1, 2 e 3).  
 Copos de vidros.  
 Cestas grandes e pequenas para impressos.  
 Espanadores.  
 Escarradeiras de agathe-louça.  
 Esponjeiras.  
 Escovas para carimbos.  
 Tinteiros de vidro e portateis.  
 Escovas para roupa.  
 Espiriteiras.  
 Etiquetas diversas.  
 Espotulas para lacre.  
 Escovas para marcar malas.  
 Ferralores.  
 Flanelas para bollas.  
 Fio de linho inglez.  
 Par de sabonete Rimmel.  
 Pastas de oleado.  
 Phosphoros.  
 Pinccis para marcar malas.  
 Pedacos de encerado para rotulos.  
 Pincas.  
 Porta-fios.  
 Potassa.  
 Raspadeiras.  
 Regadores.  
 Regoas chatas e quadradas.  
 Tesouras.  
 Talhas.  
 Timpanos.  
 Torcidas para espiriteiras.  
 Velas Apollo.  
 Vassouras de piassava.  
 Ditas de cabellos.  
 Ditas de palha.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornarão solidarios com os mesmos, e ainda deverão fazer as suas propostas ser acompanhadas das amostras dos objectos propostos, que ficarão archivados nesta directoria até terminação do contracto.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, 15 de dezembro de 1893.—O sub-director, Affonso do Rego Barros.

### 1º districto do Engenho Novo

#### AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Antonio Luiz dos Santos Lima, agente deste districto, faço publico que tem seu escriptorio a rua D. Anna Nery n. 130, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.  
 Agencia do 1º districto do Engenho Novo, 12 de dezembro de 1893.—O escrivão, João Rego do Amaral.

### 2º districto do Engenho Novo

#### AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, ficam intimados os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados para, no prazo de 15 dias, mandarem aterrar e cercar os mesmos terrenos, de accordo com § 1º, tit. 3º, secção 1ª e § 2º, tit. 3º, secção 1ª do código de posturas, ficando os mesmos sujeitos a multa de 40\$000:

Ruas do Aquidaban, defronte a de D. Adelaide, Lins de Vasconcellos, principiando da Rua Dr. Duque-Estrada Meyer e terminando defronte ao n. 65 da do Dr. Lins de Vasconcellos, rua Dr. Niemeyer canto da de Borges Monteiro (entre os lampões ns. 13.343 e 13.344), rua José Bonifacio canto da do Livramento.

Travessa Leal canto da rua Silva e outro ao lado opposto entre Thereza e Silva, rua Getulio canto da do Tenente Costa, rua Wenceslão junto ao lampião n. 13.071, rua Adriano entre as ruas Magalhães Couto e D. Zeferina, rua Lopes da Cruz canto da do Dr. Dias da Cruz, rua Barcelona (dous terrenos), rua Cabuçu canto da de S. Francisco.

Ficando também os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados para, no prazo de 15 dias, mandarem cercar e limpar as testadas dos mesmos terrenos, de accordo com § 2º, tit. 3º, sec. 1ª e § 1º, tit. 3º e sec. 2ª do código de posturas, ficando sujeitos a multa de 30\$ os proprietarios dos mesmos terrenos:

Ruas: Conselheiro Ferraz (diversos lotes e diversos terrenos), Cornelio canto da do Silva, Lopes da Cruz (diversos terrenos), do Cabuçu (entre a do Conselheiro Ferraz e Dr. Lins de Vasconcellos), Viuva Claudio canto da do Pinheiro, Pinheiro canto da do Dr. Peçanha, Furtado de Brito (diversos terrenos), de Sant'Anna (diversos terrenos), Claudina (idem), Augusta (idem), Santos Titara (idem), Miguel Angelo (idem), Caxambu (idem), Honório (idem), Tenshte França (idem), de D. Clara (idem), S. Gabriel (idem), Wenceslão (idem), Figueiredo (um terreno), Cardoso canto da do Visconde de Tocantins, Eulina (em frente ao n. 9), Bella canto da de Curupaty, Bella (junto aos ns. 1 e 5), Magalhães Couto (junto aos ns. 10, 11 e 12), Zeferina canto da de Curupaty, Zeferina n. 2, Jubim (tres lotes de terreno), Cardoso canto da de Tocantins e Eulina (em frente ao n. 9).

Agencia da Prefeitura do 2º Districto do Engenho Novo, 4 de dezembro de 1893.—O escrivão, Antonio Carlos Cordeiro.

### 2º districto de S. José

#### AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, convito a todos os Srs. collectados a ter em suas casas de negocio as respectivas licenças, afim de serem apresentadas, quando lhes forem pedidas, visto estar esta agencia procedendo a correção geral dos estabelecimentos commerciaes deste districto.

Agencia da Prefeitura no 2º Districto de S. José, 15 de dezembro de 1893.—O escrivão, Christovão Gonçalves de Moura.

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1893.